

## RESOLUÇÃO N° 081/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 013/2004-PGM e despachos exarados à folha 157;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43217, intitulado *Avaliação do potencial recombinagênico do antiinflamatório sulindaco em linhagem diplóide de **Aspergillus nidulans***, a ser executado sob orientação da professora Drª Marialba Avezum Alves de Castro Prado.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -